

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO RO

Dep. Legislativo das Comissões

Fis nº

Assinatura

GABINETE DO VEREADOR D R . G I L B E R M E R C E S

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO - RO
COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - CAPUB
GABINETE DO VEREADOR DR. GILBER MERCÊS - PODEMOS

Ementa: Concede o Título de Utilidade Pública à Associação Beneficente Social Creche Reviver.

I - RELATÓRIO

Trata-se do Projeto do Lei n. 4.357/2022, de autoria do Vereador Jurandir Bengala, que concede o Título de Utilidade Pública à Associação Beneficente Social Creche Reviver.

Segundo consta da Justificativa, a propositura tem o escopo de conceder o título de utilidade pública à associação beneficente que atua no combate à desigualdade social, geração de emprego e renda e presta assistência social.

O Projeto de Lei foi submetido à apreciação da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação (CCJR), que opinou pela sua aprovação.

Após, foi encaminhado para a Comissão de Administração Pública (CAPUB), de modo que a sua Presidente, Vereadora Ellis Regina, designou este Vereador como Relator para a elaboração do parecer.

É o relatório. Passo para a análise.



Dep. Legislativo das Comissões
Fls nº 132
Assinatura

GABINETE DO VEREADOR D R . G I L B E R M E R C É S

II DA ANALISE

Cumpre a relatoria desta Comissão de Administração Pública analisar e proferir parecer quanto à temática da CAPUB.

Sabe-se que com a concessão do título de Utilidade Pública a instrução poderá reivindicar, nos órgãos competentes isenção de contribuições destinadas à seguridade social, pagamento de taxas cobradas por cartórios e imunidade fiscal.

O título concede ainda credibilidade para que a entidade possa ter direito de ter acesso às verbas destinadas à continuidade do trabalho social e educativo desenvolvido em prol do bem comum.

Com essas considerações e, tendo em vista o trabalho social desenvolvido pela instituição em comento, somos pela aprovação da presente propositura.

III – CONCLUSÃO

Ante o exposto, no que compete analisar, emito o parecer FAVORÁVEL à propositura, sendo isso opino pela APROVAÇÃO do presente projeto de Lei.

Eis o parecer.


Dr. Gilber Mercês
Vereador/PODEMOS



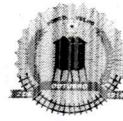
Dep. Legislativo das Comissões
Fls nº _____
Assinatura _____

GABINETE DO VEREADOR
D R . G I L B E R M E R C E S

Eis o parecer.

Porto Velho/RO, 1º de julho de 2022.


DR. GILBER MERCES
VEREADOR - PODEMOS



Dep. Legislativo das Comissões
Fls nº 15
Assinatura

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO - RO
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DAS COMISSÕES

COMISSÃO PERMANENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

PROPOSITURA: Projeto de Lei nº 4357/2022

AUTORIA: Vereador Jurandir Bengala

ASSUNTO: "Concede o Título de Utilidade Pública à ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE SOCIAL – CRECHE REVIVER."

PARECER Nº 07/2022

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

A **COMISSÃO PERMANENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, após análise do Voto do Relator **VEREADOR DR GILBER MERCÊS**, opina pela **APROVAÇÃO** do presente Projeto de Lei. Tendo em vista o trabalho social desenvolvido pela instituição. Passando a se Constituir em Parecer desta Comissão.

Pelo exposto somos pela aprovação da matéria. S.M.J.

Departamento Legislativo das Comissões, 22 de agosto 2022.

Vereadora Ellis Regina
Presidente/CPAP/2022

Vereador Dr. Gilber
1º Secretário/CPAP/2022

Vereador Waner
2º Secretário/CPAP/2022